

Revista Cocar

Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade do Estado do Pará



O ENSINO DE DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

THE HUMAN RIGHTS TEACHING IN NURSING PROFESSIONAL EDUCATION

Elias Tristão da Silva Neto
Carla Aparecida Arena Ventura
Universidade de São Paulo -USP

Resumo

O objetivo deste estudo qualitativo foi descrever a importância atribuída por profissionais de enfermagem professores de curso técnico ao ensino de direitos humanos dos usuários dos serviços na educação profissional de enfermagem. A pesquisa foi desenvolvida com base na análise documental das ementas das disciplinas dos dois cursos de uma escola técnica de enfermagem situada no interior do estado de São Paulo e por meio de entrevistas com seus professores, no qual se utilizou a análise de conteúdo para analisar os resultados obtidos. Dentre as 21 disciplinas analisadas, 2 (9,5%) apresentavam conteúdos relacionados aos direitos humanos. Dentre os professores entrevistados, observou-se que abordagem deste conteúdo é intrínseca às discussões de humanização do cuidado, reforçando sua importância na formação de profissionais de saúde.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Educação Profissional; Enfermagem

Abstract

This qualitative study aimed to describe the importance reported by nursing teachers of technical courses about the teaching in human rights in nursing technical education. This research is based on a qualitative approach. It is an exploratory research divided in four steps: 1) Documental analysis 2) Interviews with the teachers 3) Data analysis and 4) Dissemination of results. Contents related to human rights were present in 2 of 21 courses (9,5%). Eight teachers were interviewed and five of them claimed that they did not have enough knowledge to guide students in cases of rights violation. The approach of this content was linked to discussions about humanization of health care, emphasizing its importance in the education of health professionals.

Keywords: Human Rights; Technical Education; Nursing



1. Introdução

A definição de saúde introduzida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1946 afirma um conceito amplo que abrange o bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de doenças. Implica, portanto, em uma série de ações governamentais e individuais para sua realização, reforçando-se, nesse sentido, a importância da educação em saúde, com a busca do desenvolvimento crítico dos indivíduos. Esse processo é particularmente relevante para a formação de adultos conscientes de seus direitos e de suas responsabilidades no tocante ao cuidado à saúde. Nesse contexto, conhecer e respeitar seus direitos e o dos usuários dos serviços de saúde constituem requisitos básicos para a formação de profissionais de saúde humanizados, capazes de enxergar no outro (e com o olhar ampliado em sua dimensão social) as necessidades básicas de saúde.

Dessa forma, durante o processo de formação do pessoal de enfermagem, é importante que exista forte estímulo de integralidade nos cuidados prestados, em consonância com os princípios e direitos preconizados pela Declaração Universal de Direitos Humanos, aprovada em 1948 no âmbito da Organização das Nações Unidas. A educação e a saúde são duas áreas que receberam fortes influências deste documento e constituem o foco deste projeto de pesquisa, centrado na educação profissional em enfermagem.

Nessa perspectiva, é importante analisar a trajetória da educação profissional e o contexto no qual a Enfermagem inseriu-se, visando a elaboração de práticas mais efetivas no processo de ensino-aprendizado. Manzato et al. (2012) reforçam a relevância da educação profissional para o desenvolvimento geral do país, contribuindo e qualificando os indivíduos para novas oportunidades de trabalho.

A educação profissional busca formar profissionais capacitados para interagirem com o meio social, utilizando o conhecimento a respeito de tecnologias leves e duras que surgiram com o decorrer do tempo e compreendendo sua interação com os



conteúdos ensinados em sala de aula. Na educação profissional, a enfermagem representa uma das profissões mais ativas de trabalho. Andrade (2011) enfatiza a importância dos enfermeiros em áreas que promovam e protejam a saúde dos indivíduos, garantindo as condições necessárias para uma melhor qualidade de vida, incluindo o exercício de seus direitos fundamentais. Portanto, é relevante buscar entender se e como são abordadas as questões relacionadas aos direitos humanos dos usuários dos serviços de saúde na educação profissional de enfermeiros.

Trabalhar direitos humanos requer dedicação do enfermeiro licenciado e a integração do conhecimento e de vivências do cenário educacional com a realidade vivenciada pelas pessoas em sua relação com o sistema de saúde. Ainda sob a perspectiva da autora, os enfermeiros podem atuar tanto na educação em saúde como na advocacia em saúde. Esta última é definida por Dallari et al (1996, p.595) como “o princípio de que as pessoas têm direitos básicos positivados juridicamente, ou não positivados, que são desrespeitados ou não garantidos”, e que devem ser reivindicados. A autora ainda afirma que se deve tomar cuidado para que o trabalho do promotor do direito à saúde não se confunda com o do educador em saúde, uma vez que este último é o responsável pela manifestação do trabalho do primeiro.

O enfermeiro, como profissional capaz de atuar em ambas as áreas pode, de forma elaborada e precisa, realizar um trabalho em conjunto com os profissionais da área educacional e reproduzir os conteúdos da advocacia em saúde de forma didática e mais próxima da prática da saúde. A educação profissional na enfermagem destaca-se por formar milhares de profissionais (auxiliares e técnicos de enfermagem) que estarão presentes tanto em unidades de atenção primária à saúde, como também em serviços de atenção à saúde de níveis secundário e terciário. De acordo com o Documento Base de Educação Profissional do Ministério da Educação (2007), é necessário que haja uma formação humana integral para resultar em profissionais que sejam capazes de ultrapassar as barreiras impostas pela divisão social do trabalho a fim de oferecer um serviço que habilite outros indivíduos a realizar uma leitura de mundo diferenciada, de



modo que estes reconheçam seus potenciais na promoção de saúde individual e coletiva. Seguindo tal raciocínio, espera-se que o conjunto de sujeitos envolvidos na educação profissional (alunos, professores e escola) trabalhe junto e construam um conhecimento sólido, aplicável no cotidiano e que manifeste os principais interesses do público que depende deste trabalho.

Considerando que os direitos humanos fundamentais são constantemente desrespeitados em diferentes cenários e as pessoas, muitas vezes, não se dão conta deste desrespeito e/ou não reconhecem maneiras de reivindicar aquilo que é dever do Estado, é importante ressaltar que as percepções de direitos humanos apresentadas pelos usuários dos serviços de saúde necessitam ser observadas e relacionadas com suas atitudes dentro e fora do serviço, uma vez que se torna possível o reconhecimento da pessoa como titular de direitos, essenciais para um convívio social saudável e harmônico. Discutir a respeito dos direitos humanos também tangencia os debates sobre cidadania e autonomia do cidadão em determinada sociedade, com o Estado assumindo o papel de garantia de direitos necessários para a segurança pessoal mínima, como a saúde, educação e moradia (VENTURA et al., 2012). Nesse sentido, a formação de profissionais críticos contribui para que lutem pelo respeito aos direitos humanos não só dentro do campo da saúde, como também em outras áreas que interferem diretamente no cotidiano de cada indivíduo.

A educação em direitos humanos é construída a partir do momento que o profissional de enfermagem, seja ele enfermeiro, técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem estende seu trabalho para campos com vasto potencial de promoção de saúde, incluindo-se a educação profissional. A equipe de enfermagem, principalmente a multidisciplinar de saúde, é responsável por garantir que os direitos humanos sejam respeitados nos serviços prestados dentro de recintos de atenção à saúde (como unidades básicas e hospitais) como fora deles. Reconhecer o impacto do desrespeito aos direitos humanos na vida dos sujeitos facilita que os professores trabalhem a temática a fim de promover um cuidado que seja cada vez mais integral e que atenda as necessidades de



saúde do indivíduo. À medida que os direitos humanos são adicionados como temática nas práticas de educação profissional, em especial na área da enfermagem, cria-se a possibilidade do “empoderamento” deste pessoal e um aumento progressivo de seu interesse em promover os cuidados em saúde de forma mais completa. O objetivo deste estudo foi descrever a importância atribuída por profissionais de enfermagem professores de curso técnico ao ensino de direitos humanos dos usuários dos serviços na educação profissional de enfermagem.

2. Metodologia

Esta pesquisa utiliza abordagem qualitativa. Segundo Minayo (2012), estudos qualitativos exigem que o pesquisador pratique o exercício da compreensão e entenda sua importância no cenário de pesquisa, levando em conta as particularidades manifestadas pelos indivíduos e as construções culturais, sociais e histórias envolvidas em seu processo de formação. O estudo foi realizado em um colégio de formação profissional, localizado no município de Ribeirão Preto e que possui cursos destinados à educação profissional em Enfermagem. Trata-se de pesquisa exploratória dividida em duas fases. Na primeira etapa da pesquisa, foi realizada a análise documental de todas as ementas das disciplinas dos cursos de auxiliares e técnicos de enfermagem oferecidos pela instituição estudada. Para a coleta dos dados foi utilizado roteiro estruturado. Na segunda etapa da pesquisa, foram realizadas entrevistas com professores da escola técnica estudada para identificação de aspectos fundamentais relacionados à abordagem dos direitos humanos na educação profissional em enfermagem. Foram critérios de inclusão dos participantes: professores com idade superior a 18 anos de idade; atuantes nos cursos de auxiliar e técnico de enfermagem da instituição e que aceitaram participar do estudo. Para a condução das entrevistas, foi utilizado roteiro semiestruturado, construído com base na revisão da literatura sobre o tema. Foi solicitada uma lista contendo o nome e o endereço de email dos professores atuantes na instituição coparticipante. O pesquisador enviou e-mail para estes professores, assim como os



abordou pessoalmente e os convidou para participarem da pesquisa. Em caso de aceite, o pesquisador agendou local para realização da entrevista, as quais ocorreram em sala reservada na própria instituição de ensino envolvida neste estudo. As entrevistas foram gravadas após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e posteriormente transcritas. Os dados foram analisados por meio de análise temática (BARDIN, 2009), com base na triangulação de dados com o propósito de obter descrições mais detalhadas das informações obtidas na coleta de dados (AZEVEDO et al., 2013).

3. Resultados e Discussão

Todas as ementas das disciplinas oferecidas pela instituição de ensino foram localizadas por meio do contato direto com a diretora da instituição coparticipante, que disponibilizou as ementas das disciplinas ofertadas no Colégio. No total são 21 disciplinas no curso de auxiliar e técnico de enfermagem, que se distribuem por ambos os cursos de forma que os alunos necessitam de aprovação em todas elas para que alcancem o título de auxiliar ou técnico de enfermagem. Das 21 disciplinas analisadas, constatou-se que apenas 2 (9,5%) continham conteúdos relacionados aos direitos humanos: o Estatuto da Criança e do Adolescente foi citado na disciplina de Enfermagem em Pediatria e Neonatologia, enquanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi referenciada na disciplina de Noções em Legislação. Considerando o número total de ementas submetidas a processo de análise, 5 (24%) delas apresentaram abertura de espaço para discussão sobre direitos humanos ao longo de suas atividades. Órgãos e entidades de proteção e orientação à criança, à mulher e ao adolescente, assim como aqueles existentes na comunidade e que visam à proteção do direito à saúde, ao lazer, ao esporte, a cultura e diversos outros foram ressaltados em uma das disciplinas, como também o histórico da política de saúde mental no Brasil. A Tabela 1 – Síntese dos parâmetros incluídos ou não nas disciplinas analisadas, sintetiza os parâmetros utilizados para a análise das ementas das disciplinas.



TABELA I – Síntese dos parâmetros incluídos ou não nas disciplinas analisadas.

PARÂMETRO	APRESENTA O PARÂMETRO ANALISADO?		
	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>PARCIALMENTE</i>
1) Há inserção plena do conteúdo de direitos humanos na ementa da (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Desafios do Milênio, etc.)?	2	19	0
2) A questão da humanização do cuidado é trabalhada visando o respeito aos direitos humanos?	4	12	5
3) As estratégias de ensino são adequadas para o ensino dos direitos humanos na educação profissional?	5	11	5
4) A carga horária da disciplina permite a introdução da temática dos direitos humanos no decorrer das aulas?	8	12	1
5) Há coerência entre os objetivos propostos na ementa e o amplo conceito de saúde da Organização Mundial da Saúde?	3	12	6
6) Nas referências da ementa, há algum material elaborado pela Organização das Nações Unidas que tange os Direitos Humanos e/ou a educação?	1	20	0
7) Há integração de conhecimentos da área			



de advocacia em saúde no programa da disciplina?	1	20	0
8) No desenvolvimento da disciplina, notou-se a preocupação de destacar o pape da equipe de enfermagem na defesa dos direitos humanos dos usuários dos serviços de saúde?	4	16	1
9) O método de avaliação empregado na ementa propõe uma reflexão ao aluno sobre a importância da proposta trabalhada na sua formação como auxiliar/técnico de enfermagem?	3	11	7
10) A ementa abre espaço para discussão sobre direitos humanos ao longo das atividades da disciplina?	5	16	0

Fonte: Coleta de dados, 2017.

O Quadro 1 - Conteúdos relacionados à educação em direitos humanos e observados nas disciplinas oferecidas pelos cursos de educação profissional analisados, apresenta a lista de disciplinas oferecidas na instituição coparticipante do estudo e que foram analisadas pelo pesquisador.



QUADRO I – Conteúdos relacionados à educação em direitos humanos e observados nas disciplinas oferecidas pelos cursos de educação profissional analisados.

Nome da disciplina	Conteúdo de Direitos Humanos	Apresenta discussão acerca da humanização do cuidado?
Introdução a Enfermagem	-	Sim
Psicologia Aplicada	-	Não
Nutrição e Dietética	-	Não
Enfermagem em Intensivista e de Urgência	-	Parcialmente
Ética Profissional e Cidadania	-	Parcialmente
Enfermagem em Geriatria	-	Não
Noções de Farmacologia	-	Não
Informática Aplicada	-	Não
Anatomia e Fisiologia Humana	-	Não
Microbiologia e Parasitologia	-	Não
Enfermagem em Centro Cirúrgico	-	Não
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	-	Não
Enfermagem em Pronto Socorro	-	Não
Biossegurança e Segurança no Trabalho	-	Não
Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia	-	Parcialmente
Gestão em Saúde e Noções da Qualidade em Unidade de Enfermagem	-	Sim
Noções de Legislação	Declaração Universal dos Direitos Humanos e abordagem do Direito do Consumidor	Parcialmente
Enfermagem em Neuropsiquiatria	-	Sim
Enfermagem em Saúde Coletiva	-	Não
Enfermagem em Pediatria e Neonatologia	Estatuto da Criança e do Adolescente	Sim
Clínica médica e Doenças Transmissíveis	-	Parcialmente

Fonte: Coleta de dados, 2017.



As entrevistas com os professores do colégio ocorreram conforme planejado, com o objetivo de aproximação com os profissionais atuantes na instituição citada. Por meio de conversas informais iniciais, buscou-se conhecer a formação acadêmica de alguns docentes e se estes possuíam algum tipo de formação pedagógica para atuação nos serviços de educação (neste caso, de educação profissional em enfermagem). Dentre os 8 participantes do estudo, cinco deles possuíam o grau de licenciado em enfermagem, enquanto os outros três completaram especialização didático-pedagógica para Educação Profissional, grau exigido para atuação neste âmbito educacional. Nas abordagens, percebeu-se que os professores reagiam com surpresa ao se depararem com o tema direitos humanos e educação profissional. O assunto, não muito discutido neste ambiente, causa estranhamento e comentários como “Polêmico”, “Dilemático” e “Complexo”. Ao longo das entrevistas, a palavra humanização foi repetida diversas vezes, pois, na visão destes professores, tratar direitos humanos relaciona-se diretamente com o processo de humanização do cuidado.

[...] quando a gente trazia discussões em algumas disciplinas, que a gente vivenciava na prática, e a gente discutia numa síntese do grupo, fazia discussão, fazia buscas, até fizemos alguns seminários, eu não lembro...É que já faz um tempinho já [risos]. Mas assim, bem superficialmente, eu não me lembro de ter um conteúdo bem sistematizadinho em relação a esse tópico (PROFESSORA 1).

Humanização no cuidado, direito à saúde e educação e educação em direitos humanos formaram as categorias temáticas deste estudo, delineadas durante a análise de dados. Este delineamento contribuiu para o agrupamento de dados que se combinavam em ambas as etapas metodológicas (análise documental e entrevistas) e que posteriormente foram objetos de discussão do pesquisador. Todos os participantes deste estudo citaram a humanização do cuidado em algum momento da entrevista. A questão, que foi muito relacionada com os direitos humanos, mostrou-se como a maior preocupação dos professores quando questionados sobre o papel da garantia dos direitos humanos de determinada comunidade. Sendo assim, os docentes afirmaram que esta



discussão deve expandir-se e ser iniciada logo na primeira disciplina do curso, pois a consideram como indissociável das práticas de saúde, em especial da enfermagem.

A maioria dos participantes se mostrou contra a criação de uma disciplina de direitos humanos dentro do curso de auxiliar e técnico de enfermagem, pois acreditam que essa discussão percorre todas as temáticas trabalhadas na educação profissional em enfermagem e, portanto, não deveria separar-se em um conteúdo específico. Uma das professoras, porém, considerou a falta de uma disciplina de direitos humanos como uma “deficiência” na formação desses profissionais, e que tal assunto poderia entrar na grade horária de outras disciplinas, em razão de sua importância para a construção de um profissional crítico e reflexivo.

[...] eu acho que é uma deficiência, até, de não ter uma disciplina com direitos humanos, é... Eu acho que ela poderia entrar na grade de outras matérias, na parte de saúde coletiva, não sei... Mas sabe, temas que abordassem especificamente direitos humanos. (PROFESSOR 8)

A educação em direitos humanos também foi comparada à formação de cidadãos, uma vez que é necessário que ocorra a capacitação do cuidado pelo profissional por meio de eixos norteadores que priorizem a cidadania e a individualidade de cada pessoa. Os participantes também foram questionados sobre o papel da equipe de enfermagem na garantia dos direitos humanos de determinada comunidade. O corpo docente da escola respondeu, em sua maioria, que a garantia dos direitos é um esforço que deve partir não somente da equipe de enfermagem, mas sim de outros setores que no final colaboram para uma ação conjunta e eficaz. Nessa perspectiva, portanto, houve a necessidade de ampliar a discussão para outras áreas, que necessitam tanto quanto a classe da enfermagem desta temática em sua formação para que, no momento que for trabalhada em coletivo com outros profissionais, ocorram debates e planejamento de estratégias coerentes com a realidade social vivida no Brasil nos dias atuais.

Os participantes foram solicitados, também, a discorrerem sobre o seu conhecimento sobre os órgãos públicos de defesa dos direitos humanos no município de Ribeirão Preto e, caso os alunos de ambos os cursos se deparassem com situações de



violação de direitos humanos em seu exercício profissional, qual orientação estes participantes ofereceriam aos seus discentes. Metade dos professores conhece algum órgão de defesa dos direitos humanos no município citado, enquanto o restante afirmou o desconhecimento sobre a existência destes órgãos e que iriam se informar melhor para oferecer uma orientação sensata e possível. Durante os relatos, estratégias interessantes como Disque 100 (Disque criado exclusivamente para o reporte de casos de violação de direitos humanos) foram citadas e os professores utilizaram-se do Ministério Público e da Defensoria Pública como principais referências no momento de abordagem de violação dos direitos humanos.

Dentro da Secretaria Municipal tem o serviço de ouvidoria, e nos hospitais em geral, como esse Plano Nacional de Humanização ele está sendo difundido, a grande maioria dos hospitais também têm a questão da ouvidoria, que é um serviço imediato que a gente pode estar abordando. E daí tem os meios legais, como o fórum, a promotoria pública, para garantir os seus direitos enquanto usuários e enquanto profissionais de saúde também, porque os direitos humanos dos profissionais de saúde também são violados. (PROFESSOR 3)

Órgãos públicos que trabalham com defesa? Eu sei que o ministério público, neah? Que é o lugar que a gente pode orientar, e a defensoria pública, neah? Que são lugares que vão ajudar alguém que tá tendo algum direito violado. (PROFESSOR 4)

Geralmente o que eu mais indico são aqueles disques, neah? Os disques denúncias que são anônimos, por exemplo, o Disk 100, neah? Ele é aberto pra questão da denúncia de violência contra criança, adolescentes, neah? (PROFESSOR 6)

A princípio, entender a relação criada entre direitos humanos e saúde é fundamental para a compreensão de qual a verdadeira atribuição dada aos profissionais atuantes na área de ensino profissional em enfermagem e como está conformada a grade horária vigente nesta formação nos dias atuais. A distribuição de conteúdos, a carga horária das disciplinas, a construção de cada ementa, a formação em licenciatura em enfermagem e as especializações didático-pedagógicas são fatores que interferem



diretamente no ensino oferecido para os sujeitos que almejam tornarem-se auxiliares ou técnicos de enfermagem.

Outro aspecto discutido criticamente pelo pesquisador foi o número de professores substitutos atuantes na instituição e a “precarização” do ensino decorrente deste elevado número de professores. Como estes não assumem uma disciplina integralmente e apenas cobrem a falta de outros docentes, muitas vezes não conseguem entender o contexto da turma com qual está se trabalhando e isso tende a execução de planos de aulas que não são coerentes com a turma, muitas vezes nem com a própria disciplina. Isso reforça o caráter improvisado e precário apresentado pelo ensino técnico profissional, que foca em formar sujeitos extremamente aptos para a reprodução de técnicas, mas sem o desenvolvimento reflexivo esperado de um profissional de saúde (FRIGOTTO, 2013). Este estudo, então, não pôde se estender a estes professores, justamente por não terem um vínculo sólido com o colégio e não corresponderem a experiência de ensino em uma determinada disciplina, inviabilizando o pensar de novas estratégias de inserção do ensino de direitos humanos nas práticas dos novos auxiliares e técnicos formados por esta escola.

A abordagem dos direitos humanos neste espaço educacional esteve intrínseca às discussões de humanização do cuidado e como este processo é essencial para a formação de todas as categorias atuantes nos cenários de práticas de saúde. Seja na atenção primária à saúde ou hospitalar, os trabalhadores de saúde inseridos nestes serviços necessitam ter a noção do impacto de seu trabalho na vida de seus pacientes e quais as intervenções possíveis para alcançar um cuidado que vise o respeito aos direitos dos indivíduos, não somente daquele que recebe a assistência de forma direta, mas também de familiares e amigos que o acompanham durante todo processo saúde-doença. Neste sentido, a atuação do enfermeiro também é reforçada, evidenciando o papel de liderança assumido por este profissional, responsável por coordenar as



atividades de sua equipe com foco na humanização do cuidado em todas as etapas do processo de enfermagem (MOLL, 2016).

Os resultados obtidos neste estudo ressaltaram a associação entre cuidado humanizado e a luta pela garantia dos direitos humanos durante as ações da equipe de enfermagem. Segundo os professores e os dados obtidos por meio da análise documental das ementas, valorizar e respeitar os direitos dos usuários dos serviços de saúde é uma das atribuições de auxiliares e técnicos de enfermagem e tais saberes são fundamentais para a oferta de um cuidado que compreenda os indivíduos em variados níveis. Humanizar o cuidado é um processo complexo que requer um esforço mútuo entre as diversas categorias de profissionais de saúde (BARBOSA et al. 2013).

A inserção de conteúdos da temática direitos humanos mostrou-se parcialmente presente entre os professores. Notou-se que esta discussão esteve marcada entre aqueles professores que possuíam o grau de licenciado em Enfermagem, enquanto aqueles que obtiveram a titulação de enfermeiros com especialização didático-pedagógica em educação profissional em enfermagem alegaram não ter tido estas discussões durante a graduação de enfermagem. Percebeu-se que estes professores possuíam um tempo maior de formação como enfermeiros, o que indicou que este debate não percorria o eixo de formação dos enfermeiros há cerca de 20 anos atrás. Estes professores, com um tempo maior de atuação como enfermeiros e que hoje trabalham na educação profissional, afirmaram que essa abordagem era muito diferente no passado e que hoje este tema revelou-se necessário para a discussão do processo de humanização do cuidado em saúde.

Educação em direitos humanos ultrapassa os limites da sala de aula e estende-se para contextos que envolvem cidadania e sociedade. Como relatado por um dos participantes, é extremamente importante que se reconheça o papel da educação profissional e sua capacidade de agir diretamente na construção de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres sociais. Vale destacar a relevância do professor nestes momentos e seu papel como educadores em direitos humanos, uma responsabilidade



que tangencia as atividades práticas em campos de estágio, relacionando-se com o compilado teórico de conteúdos (FERNANDES; PALUDETO, 2010).

Contextualizar a violação dos direitos humanos e seus efeitos na prestação do cuidado integral de qualidade é uma das necessidades a serem consideradas pelos profissionais de saúde durante o desempenho de suas atividades. Levar aspectos de defesa da saúde para o currículo e as aulas ministradas no curso de auxiliar e técnico de enfermagem é indispensável para mudar cenários nos quais o ensino de direitos humanos se insere. Como expressado anteriormente, associar a cidadania e o cuidado em saúde é necessário e não deve ser deixado de lado nas propostas dirigidas à educação profissional.

4. Conclusões

Esclarecer aspectos de violação dos direitos humanos e permitir que os alunos avancem no papel de defensor destes direitos permitem autonomia ao profissional de enfermagem que traz, ao longo do tempo, benefícios ao paciente e também à sua família. Informar-se sobre a garantia dos direitos, avaliando as situações expostas e o que pode ser feito em determinado caso transforma-se em um avanço que beneficia a sociedade que sempre busca o atendimento nos serviços de saúde e amplia a qualidade do serviço ofertado. A quantidade de disciplinas que abordam diretamente o ensino de direitos humanos, assim como o desconhecimento dos profissionais de educação com relação ao tema, reforça a dificuldade que esta categoria ainda possui em relacionar os direitos humanos na educação profissional em enfermagem. Os professores relataram a dificuldade dos alunos em discutir sobre o tema, e também a necessidade que os próprios profissionais possuem em buscar novos conhecimentos desta temática dentro e fora de sala de aula. Trazer estes conhecimentos aos estudantes da educação profissional é uma opção que viabilizaria o surgimento de novas denúncias e punições aos responsáveis por violações destes direitos. Nesse sentido, é essencial que se agreguem características políticas à atuação da equipe de enfermagem.



Referências

ANDRADE, R. D. et al . Advocacia em saúde na atenção à criança: revisão da literatura. **Rev. bras. enferm.**, Brasília , v. 64, n. 4, p. 738-744, Aug. 2011 .

AZEVEDO, C. E. F. Et al. Oliveira, L. G. L., Gonzalez, R. K., Abdalla, M. M. A Estratégia de Triangulação: Objetivos, Possibilidades, Limitações e Proximidades com o Pragmatismo. In: **IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade**. EnEPQ, 4. Anais Brasília/Distrito Federal: ANPAD, CD- ROM. Mar. 2013.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BARBOSA, G. C. et al . Política Nacional de Humanização e formação dos profissionais de saúde: revisão integrativa. **Rev. bras. enferm.**, Brasília , v. 66, n. 1, p. 123-127, Feb. 2013. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471672013000100019&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 Aug. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672013000100019>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. **Documento Base**. Brasília, 2007.

DALLARI, S. G. et al . Advocacia em saúde no Brasil contemporâneo. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo , v. 30, n. 6, p. 592-601, Dec. 1996 .

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em:
<<http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>>. Acesso em: 08 maio 2017.

FERNANDES, A. V. M.; PALUDETO, M. C. Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea. **Cad. CEDES**, Campinas, v.30, n. 81, p. 233-249, Aug. 2010. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132622010000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 agosto 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622010000200008>.



FRIGOTTO, G. Ensino médio e técnico profissional: disputa de concepções e precariedade. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, v. 6, n. 68, p. 28-29, mar. 2013.

MANZATO, C. R. U.; RIBEIRO, M.L; ARAÚJO, D. S. A trajetória da educação profissional do auxiliar e técnico em enfermagem. **Revista Uniara**, Araraquara, v. 15,n.2,p.2739,dez.2012.Disponível em:<http://www.uniara.com.br/legado/revistauniara/pdf/29/artigo_3.pdf>. Acesso em: 30 maio 2016.

MINAYO, M. C. S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade.**Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 17, n. 3, p. 621-626, Mar. 2012.

MOLL, M. F. et al . Os cuidados de enfermagem e o exercício dos direitos humanos: Uma análise a partir de realidade em Portugal. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro , v. 20, n. 2, p. 236-242, June 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141481452016000200236&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 agosto 2017. <http://dx.doi.org/10.5935/1414-8145.20160031>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO)** - 1946. Disponível em: <http://www.who.int/governance/eb/who_constitution_en.pdf>. Acesso em: 13 maio 2017.

VENTURA, C. A. A. et al . Aliança da enfermagem com o usuário na defesa do SUS. **Rev. bras. enferm.**, Brasília , v. 65, n. 6, p. 893-898, Dec. 2012 .

Sobre o(s) autor(es)

Elias Tristão da Silva Neto

Graduando do curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da "Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP). E-mail: elias.tristao.neto@usp.br

Carla Aparecida Arena Ventura

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP). E-mail: caaventu@eerp.usp.br

Recebido em: 04/07/2018

Aceito para publicação em: 29/07/2018